

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA

BOLETIM INTERNO



PORTO VELHO, 11 DE MAIO DE 2020.

A Direção Geral do DETRAN/RO divulga a todos os servidores no âmbito deste Departamento, CIRETRAN'S e Postos Avançados e ao público em geral.

1ª PARTE – Atos Oficiais
Sem Alteração

2ª PARTE – Atividades Administrativas
Alterações

3ª PARTE – Ações Disciplinares
Sem Alteração

4ª PARTE – Divulgações Técnicas
Sem Alterações

5ª PARTE – Assuntos Gerais
Sem Alteração

1ª PARTE – Atos Oficiais
Sem Alteração

2ª PARTE – Atividades Administrativas

2. PESSOAL

2.1 – Diárias

2.1.1 PORTARIA Nº 491 – ABRAHÃO SILVA DE CASTRO e outros

2.1.2 PORTARIA Nº 502 – EDIVAM MENDES e outros

2.2 – Erratas

2.2.1 ERRATA DA PORTARIA Nº 352/2017/DETRAN-CTEC

3ª PARTE – Ações Disciplinares
Sem Alteração

4ª PARTE – Divulgações Técnicas
Sem Alteração

5ª PARTE – Assuntos Gerais
Sem Alteração

DETRANRO



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 491 de 04 de maio de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando os Despachos da Seção de Diárias - SEDIARIA (ID 0011380489).

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores conforme tabela relacionada:

ITEM	PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	LOTAÇÃO	DESLOCAMENTO (MUNICÍPIOS)	PERÍODO	OBJETIVO
1	0010.165103/2020-57	ABRAHÃO SILVA DE CASTRO	300102733	PORTO VELHO	São Miguel do Guaporé, Seringueiras, São Francisco do Guaporé e Novo Horizonte do Oeste	04/05/2020 a 09/05/2020	Realizar a mudança do link de internet para sala provisória, instalação de switch e ativação de pontos de rede
2		TIAGO SOL SOL DE MEDEIROS	300106777				
3		WALDIRCLEY LOPES GALVÃO	300091011				

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE. CUMPRA-SE.**NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 05/05/2020, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0011380953** e o código CRC **E0EF4AF1**.



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 502 de 08 de maio de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando os Despachos da Seção de Diárias - SEDIARIA (ID 0011455796).

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores conforme tabela relacionada:

ITEM	PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	LOTAÇÃO	DESLOCAMENTO (MUNICÍPIOS)	PERÍODO	OBJETIVO
1	0010.173363/2020-04	EDIVAM MENDES SILVA	300032427	PORTO VELHO	CACOAL, SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, SERINGUEIRAS	11.05.2020 a 15.05.2020	Realizar a fiscalização e primeira medição das obras de reforma das CIRETRANS
2		ADRIANO CORTEZ DE VASCONCELOS	300073377				
3		CARLOS ANTÔNIO TRAJANO BORGES	300035599				
4		AMANDA MACIEL NOGUEIRA	300143789				

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE. CUMPRA-SE.**NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 08/05/2020, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0011457799** e o código CRC **E2BFDA07**.



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

ERRATA

PORTO VELHO, 30 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

RESOLVE:

CORRIGIR em parte o teor da Portaria 352 (0309109), de 13.11.2017, publicada no Boletim Interno n.º 238, 20.11.2017, que autorizou o deslocamento dos servidores aos municípios de Cacoal, Jiparaná, Pimenta Bueno e Presidente Médici.

Onde se lê: "... no período de **13.11.2017 a 19/11/2017** .."

Leia-se: "... no período de **20.11.2017 a 26.11.2017**."

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 04/05/2020, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0011338817** e o código CRC **9B10F5B6**.

Referência: Caso responda este(a) Errata, indicar expressamente o Processo nº 0010.035236/2017-02

SEI nº 0011338817